



Projeto de Lei nº ⁰¹³ /2022
APROVADO
Unanimidade
EM 22/02/2022

Autoria: Vereadores da Casa

EMENTA: Denomina a Sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca".

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca a sede da Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata, localizada na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


Gilberto Monteiro

Vereador – PSB


Leonardo Barbosa

Vereador – PSB


Luciano Brito

Vereador – MDB


Rinaldo Alves

Vereador – União Brasil


João Pessoa

Vereador – PSD


Maely Bartolomeu

Vereador – Republicano


Arllan Dourado

Vereador – PSB


Valdemir dos Santos

Vereador – MDB


José Salvador

Vereador – MDB


Ailton Serafim

Vereador – AVANTE


Luciano Francisco

Vereador – PSD


Swamy Marques

Vereadora – PROS


José Roberto

Vereador – MDB


Fábio Santos

Vereador – MDB


Wlady Willamy

Vereador – PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722

🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR

📘 /CAMARAMUNICIPALSLM

📷 @CAMARAMUNICIPALSLM